



**CÂMARA
MUNICIPAL DA
JUREMA**
— CASA FRANCELINO SOLANO —
O PODER LEGISLATIVO DE JUREMA DADA A CERTO POVO

PROTOCOLO
RECEBIDO EM 13/01/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA
h. de m. a.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA – PE

GABINETE DO VEREADOR ARNALDO FRANCISCO DA SILVA

OFÍCIO Nº 02/2025 – GABINETE

Jurema, 13 janeiro de 2025

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR,
EDVAN DOS SANTOS SOARES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA**

ASSUNTO: Solicita providências quanto à perturbação do sossego e excesso de barulho no município

O Vereador Arnaldo Francisco Da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **requerer que seja encaminhado solicitação ao Poder Executivo Municipal**, especialmente aos órgãos competentes de fiscalização, solicitando **providências quanto ao excesso de barulho e à perturbação do sossego público em todo o município em especial nas imediações da Escola Padre Ibiapina e da Praça do Cristo.**

Conforme relatos de moradores, o som em volume excessivo, sobretudo a noite, tem causado transtornos, prejudicando o descanso das famílias, o ambiente e a ordem pública.

Diante do exposto, solicita-se a **intensificação da fiscalização**, bem como a adoção das **medidas legais cabíveis**, com o objetivo de garantir o sossego, a segurança e o bem-estar da população.

Atenciosamente,

Arnaldo Francisco Da Silva

Vereador

www.jurema.pe.leg.br

camaradajurema2021@gmail.com

Rua Frei Caneca, s/n - Centro, Jurema-PE

(81) 3795-1138 | CNPJ: 11.240.314/0001-88